

LEI Nº 916/2013

De 06 de Dezembro de 2013

“Autoriza a desafetação de parte da APM XVI e criação dos Lotes Urbanos 01 a 32 da Quadra 43 do Setor Novo Horizonte; autoriza o Poder Executivo a alienar Lotes Urbanos, por doação, para realização de Programa Habitacional de Interesse Social; autoriza celebração de convênios e ajustes para implantação do Programa Habitacional de Interesse Social e dá outras providências”.

Álan Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º. Fica, para todos os fins e efeitos, desafetada de sua caracterização original, parte da APM XVI da Quadra 43 do Setor Novo Horizonte, neste Município, medindo 9.634,94 m² (nove mil seiscentos e trinta e quatro metros quadrados e noventa e quatro centímetros quadrados), transformando-se nos Lotes Urbanos 01 a 32, permanecendo a APM XVI com área de 1.725,85 m² (mil setecentos e vinte e cinco metros quadrados e oitenta e cinco centímetros quadrados), conforme Anexo I.

Parágrafo único. Os Lotes Urbanos 01 a 32 da Quadra 43 do Setor Novo Horizonte, criados no *caput* deste artigo, constituirão Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, destinada especificamente à Programa Habitacional de Interesse Social, visando a construção de unidades habitacionais voltadas para população carente deste Município.

Art. 2º. Fica, para todos os fins e efeitos, afetada a área dos Lotes Urbanos 17, 18, 19 e 20 da Quadra 16 do Setor Novo Horizonte, neste Município, com área total de 1.509,35 m² (mil quinhentos e nove metros quadrados e trinta e cinco centímetros quadrados), transformando-se na APM XVIII, conforme Anexo II.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, por doação, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, os Lotes Urbanos 01 a 32 da Quadra 43 do Setor Novo Horizonte, criados no *caput* do art. 1º desta Lei, juntamente com os Lotes Urbanos 08, 10 e 11 da Quadra 29, os Lotes Urbanos 05A, 09, 10 e 11 da

1

Quadra 33 e o Lote Urbano 11 da Quadra 39, totalizando 40 (quarenta) Lotes Urbanos para o fim específico de implantação de Programa Habitacional de Interesse Social gerido pelo Governo Federal e o Governo Estadual, visando à construção de unidades habitacionais voltadas para população carente deste Município.

Parágrafo único. A alienação de que trata o *caput* deste artigo será realizada diretamente aos beneficiários, representando a contrapartida municipal destinada especificamente à implantação do Programa Habitacional de Interesse Social no Município de Alto Paraíso de Goiás/GO.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios e ajustes com a União e o Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação – AGEHAB, convalidando-se os convênios e ajustes já firmados com vistas à implantação de Programa Habitacional de Interesse Social no Município de Alto Paraíso de Goiás/GO.

§ 1º. Será prioridade do Programa Habitacional de Interesse Social o atendimento às famílias de baixa renda e em condições de risco, nos moldes da legislação vigente.

§ 2º. Serão aptos a participar da seleção e triagem para escolha de beneficiários do Programa Habitacional de Interesse Social, os cidadãos com residência comprovada na sede do Município por no mínimo 03 (três) anos, cuja comprovação se dará por documentos idôneos permitidos em direito.

Art. 5º. Fica a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes responsável pela verificação e aprovação dos projetos de construção residencial, a serem implantados no Município de Alto Paraíso de Goiás/GO.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, ao final dos trabalhos de construção, atestará o término da obra e a observância do estipulado no Programa Habitacional de Interesse Social, bem como se foram cumpridas todas as normas para a construção, sob pena de verificado descumprimento, a imposição do dever de reparação por parte dos responsáveis.

Art. 7º. A construção das unidades habitacionais destinadas ao Programa Habitacional de Interesse Social deverá ser iniciada no prazo máximo de 01 (um) ano, a contar da data da celebração do convênio ou ajuste com o Governo Federal e/ou Governo Estadual, por meio da AGEHAB.

Parágrafo único. Após iniciada a construção das unidades habitacionais destinadas ao Programa Habitacional de Interesse Social, estas deverão ser concluídas no prazo máximo de 18 (dezoito) meses.

Art. 8º. Caso não sejam cumpridas as exigências do artigo anterior, ocorrerá a reversão ao Município, dos imóveis doados.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2013.



Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

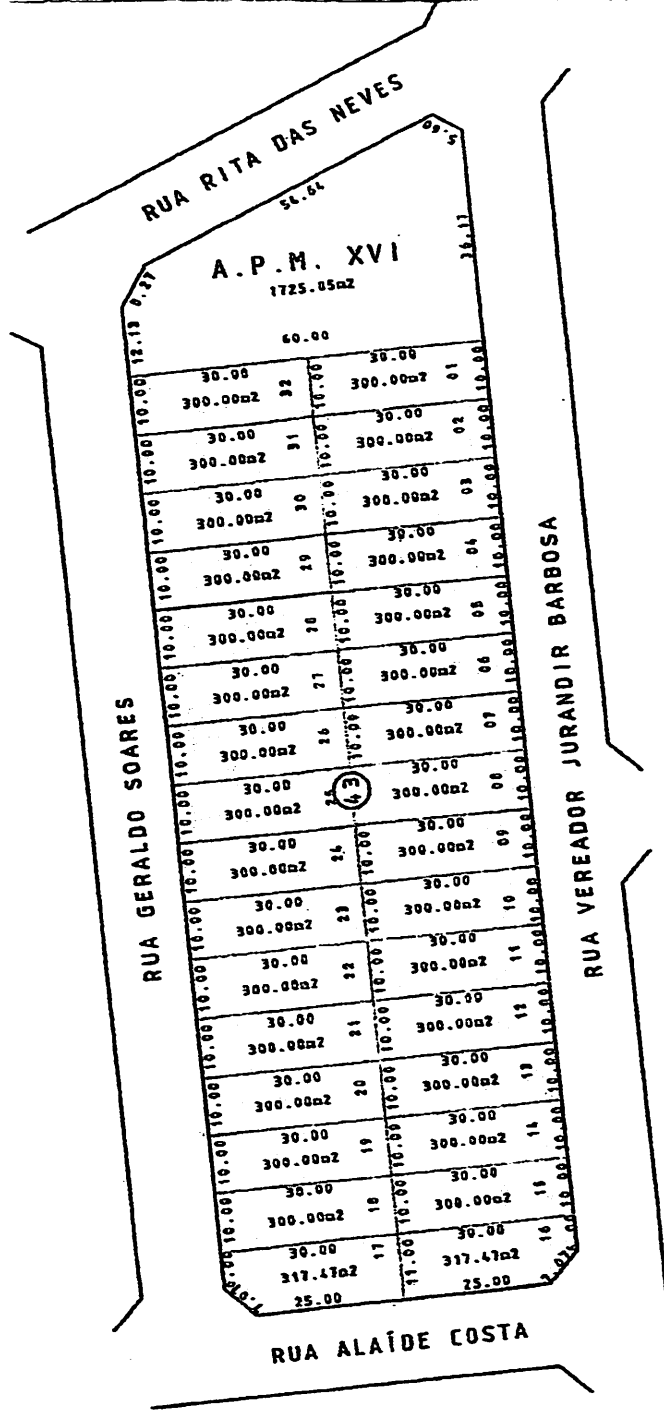
Certidão
Registrado em fls. do
Livro próprio. Afixado
No placar de publicidade
Data supra.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Adm 2013/2016

ANEXO I (Mapa e Memorial Descritivo)



Quadra 43

Área Lotes	9.634,94 m²
Área APM XVI	1.725,85 m²
Área Total	11.360,79 m²



MEMORIAL DESCRITIVO QUADRA 43 - SETOR NOVO HORIZONTE

Imóvel : LOTE 01
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 300,00 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua Vereador Jurandir Barbosa por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com a A.P.M. XVI por uma distância de 30,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 32, Quadra 43 por uma distância de 10,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 02, Quadra 43, por uma distância de 30,00 metros.

Imóvel : LOTE 02
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 300,00 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua Vereador Jurandir Barbosa por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com o Lote 01 por uma distância de 30,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 31, Quadra 43 por uma distância de 10,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 03, Quadra 43, por uma distância de 30,00 metros.

Imóvel : LOTE 03
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 300,00 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua Vereador Jurandir Barbosa por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com o Lote 02 por uma distância de 30,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 30, Quadra 43 por uma distância de 10,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 04, Quadra 43, por uma distância de 30,00 metros.

Imóvel : LOTE 04
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 300,00 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua Vereador Jurandir Barbosa por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com o Lote 03 por uma distância de 30,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 29, Quadra 43 por uma distância de 10,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 05, Quadra 43, por uma distância de 30,00 metros.



Adm 2013/2016

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

FL. 008



Imóvel : **LOTE 05**
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 300,00 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua Vereador Jurandir Barbosa por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com o Lote 04 por uma distância de 30,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 28, Quadra 43 por uma distância de 10,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 06, Quadra 43, por uma distância de 30,00 metros.

Imóvel : **LOTE 06**
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 300,00 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua Vereador Jurandir Barbosa por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com o Lote 05 por uma distância de 30,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 27, Quadra 43 por uma distância de 10,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 07, Quadra 43, por uma distância de 30,00 metros.

Imóvel : **LOTE 07**
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 300,00 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua Vereador Jurandir Barbosa por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com o Lote 06 por uma distância de 30,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 26, Quadra 43 por uma distância de 10,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 08, Quadra 43, por uma distância de 30,00 metros..

Imóvel : **LOTE 08**
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 300,00 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua Vereador Jurandir Barbosa por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com o Lote 07 por uma distância de 30,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 25, Quadra 43 por uma distância de 10,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 09, Quadra 43, por uma distância de 30,00 metros.



Adm 2013/2016

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

FL. 010



Imóvel : LOTE 09
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 300,00 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua Vereador Jurandir Barbosa por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com o Lote 08 por uma distância de 30,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 24, Quadra 43 por uma distância de 10,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 10, Quadra 43, por uma distância de 30,00 metros.

Imóvel : LOTE 10
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 300,00 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua Vereador Jurandir Barbosa por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com o Lote 09 por uma distância de 30,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 23, Quadra 43 por uma distância de 10,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 11, Quadra 43, por uma distância de 30,00 metros.

Imóvel : LOTE 11
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 300,00 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua Vereador Jurandir Barbosa por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com o Lote 10 por uma distância de 30,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 22, Quadra 43 por uma distância de 10,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 12, Quadra 43, por uma distância de 30,00 metros.

Imóvel : LOTE 12
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 300,00 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua Vereador Jurandir Barbosa por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com o Lote 11 por uma distância de 30,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 21, Quadra 43 por uma distância de 10,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 13, Quadra 43, por uma distância de 30,00 metros.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Adm 2013/2016

Imóvel : **LOTE 13**
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 300,00 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua Vereador Jurandir Barbosa por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com o Lote 12 por uma distância de 30,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 20, Quadra 43 por uma distância de 10,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 14, Quadra 43, por uma distância de 30,00 metros.

Imóvel : **LOTE 14**
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 300,00 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua Vereador Jurandir Barbosa por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com o Lote 13 por uma distância de 30,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 19, Quadra 43 por uma distância de 10,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 15, Quadra 43, por uma distância de 30,00 metros.

Imóvel : **LOTE 15**
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 300,00 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua Vereador Jurandir Barbosa por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com o Lote 14 por uma distância de 30,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 18, Quadra 43 por uma distância de 10,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 16, Quadra 43, por uma distância de 30,00 metros.

Imóvel : **LOTE 16**
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 317,47 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua Vereador Jurandir Barbosa por uma distância de 6,00 metros, pelo lado direito com o Lote 15 por uma distância de 30,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 17, Quadra 43 por uma distância de 11,00 metros, possui um chanfro entre a Rua Vereador Jurandir Barbosa e a Rua Alaíde Costa de 7,07 metros e pelo lado esquerdo com a Rua Alaíde Costa, por uma distância de 25,00 metros.



Adm 2013/2016

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

FL. 032



Imóvel : LOTE 17
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 317,47 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua Geraldo Soares por uma distância de 6,00 metros, pelo lado direito com a Rua Alaíde Costa por uma distância de 25,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 16, Quadra 43 por uma distância de 11,00 metros, possui um chanfro entre a Rua Alaíde Costa e a Rua Geraldo Soares de 7,07 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 18, por uma distância de 30,00 metros.

Imóvel : LOTE 18
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 300,00 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua Geraldo Soares por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com o Lote 17 por uma distância de 30,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 15, Quadra 43 por uma distância de 10,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 19, Quadra 43, por uma distância de 30,00 metros.

Imóvel : LOTE 19
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 300,00 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua Geraldo Soares por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com o Lote 18 por uma distância de 30,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 14, Quadra 43 por uma distância de 10,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 20, Quadra 43, por uma distância de 30,00 metros.

Imóvel : LOTE 20
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 300,00 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua Geraldo Soares por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com o Lote 19 por uma distância de 30,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 13, Quadra 43 por uma distância de 10,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 21, Quadra 43, por uma distância de 30,00 metros.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Adm 2013/2016

Imóvel : **LOTE 21**
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 300,00 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua Geraldo Soares por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com o Lote 20 por uma distância de 30,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 12, Quadra 43 por uma distância de 10,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 22, Quadra 43, por uma distância de 30,00 metros.

Imóvel : **LOTE 22**
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 300,00 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua Geraldo Soares por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com o Lote 21 por uma distância de 30,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 11, Quadra 43 por uma distância de 10,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 23, Quadra 43, por uma distância de 30,00 metros.

Imóvel : **LOTE 23**
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 300,00 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua Geraldo Soares por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com o Lote 22 por uma distância de 30,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 10, Quadra 43 por uma distância de 10,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 24, Quadra 43, por uma distância de 30,00 metros.

Imóvel : **LOTE 24**
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 300,00 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua Geraldo Soares por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com o Lote 23 por uma distância de 30,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 09, Quadra 43 por uma distância de 10,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 25, Quadra 43, por uma distância de 30,00 metros.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

FL. 014

06

Adm 2013/2016

Imóvel : LOTE 25
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 300,00 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua Geraldo Soares por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com o Lote 24 por uma distância de 30,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 08, Quadra 43 por uma distância de 10,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 26, Quadra 43, por uma distância de 30,00 metros.

Imóvel : LOTE 26
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 300,00 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua Geraldo Soares por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com o Lote 25 por uma distância de 30,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 07, Quadra 43 por uma distância de 10,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 27, Quadra 43, por uma distância de 30,00 metros.

Imóvel : LOTE 27
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 300,00 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua Geraldo Soares por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com o Lote 26 por uma distância de 30,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 06, Quadra 43 por uma distância de 10,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 28, Quadra 43, por uma distância de 30,00 metros.

Imóvel : LOTE 28
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 300,00 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua Geraldo Soares por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com o Lote 27 por uma distância de 30,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 05, Quadra 43 por uma distância de 10,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 29, Quadra 43, por uma distância de 30,00 metros.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Adm 2013/2016

Imóvel : **LOTE 29**
Município : **ALTO PARAÍSO - GO**
Proprietário : **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**
ÁREA TOTAL: 300,00 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua Geraldo Soares por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com o Lote 28 por uma distância de 30,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 04, Quadra 43 por uma distância de 10,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 30, Quadra 43, por uma distância de 30,00 metros.

Imóvel : **LOTE 30**
Município : **ALTO PARAÍSO - GO**
Proprietário : **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**
ÁREA TOTAL: 300,00 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua Geraldo Soares por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com o Lote 29 por uma distância de 30,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 03, Quadra 43 por uma distância de 10,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 31, Quadra 43, por uma distância de 30,00 metros.

Imóvel : **LOTE 31**
Município : **ALTO PARAÍSO - GO**
Proprietário : **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**
ÁREA TOTAL: 300,00 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua Geraldo Soares por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com o Lote 30 por uma distância de 30,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 02, Quadra 43 por uma distância de 10,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 32, Quadra 43, por uma distância de 30,00 metros.

Imóvel : **LOTE 32**
Município : **ALTO PARAÍSO - GO**
Proprietário : **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**
ÁREA TOTAL: 300,00 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua Geraldo Soares por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com o Lote 31 por uma distância de 30,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 01, Quadra 43 por uma distância de 10,00 metros e pelo lado esquerdo com a A.P.M. XVI, por uma distância de 30,00 metros.



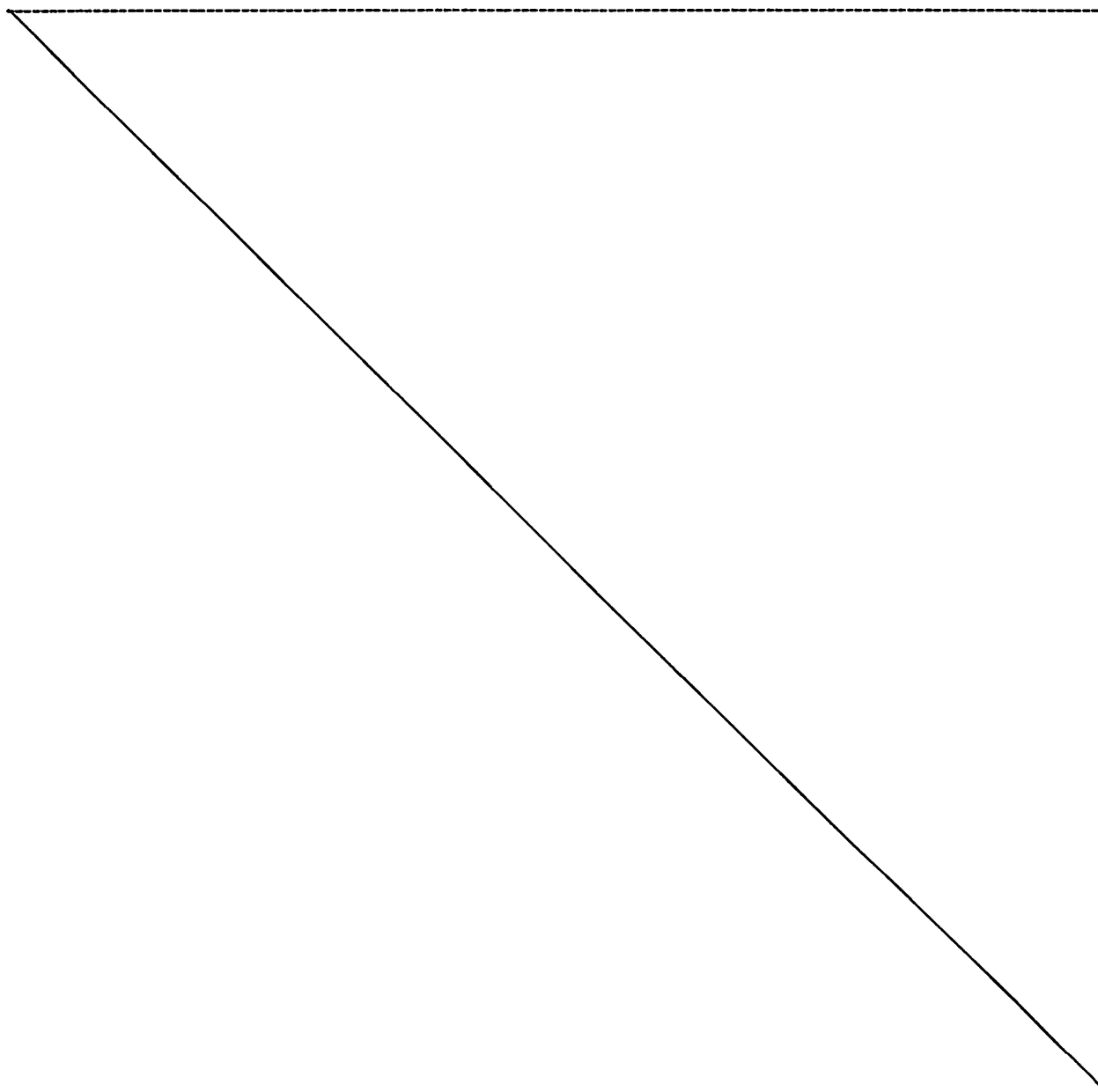
Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Adm 2013/2016

Imóvel : APM XVI
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 1.725,85 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua Rita das Neves por uma distância de 54,64 metros, pelo lado direito com a Rua Geraldo Soares por uma distância de 12,13 metros, pela parte dos fundos com os Lotes 01 e 32 por uma distância de 60,00 metros e pelo lado esquerdo com a Rua Vereador Jurandir Barbosa, por uma distância de 36,17 metros, possui um chanfro entre a Rua Rita das Neves e a Rua Geraldo Soares por uma distância de 8,27 metros e outro chanfro entre a Rua Rita das Neves e a Rua Vereador Jurandir Barbosa por uma distância de 6,50 metros.

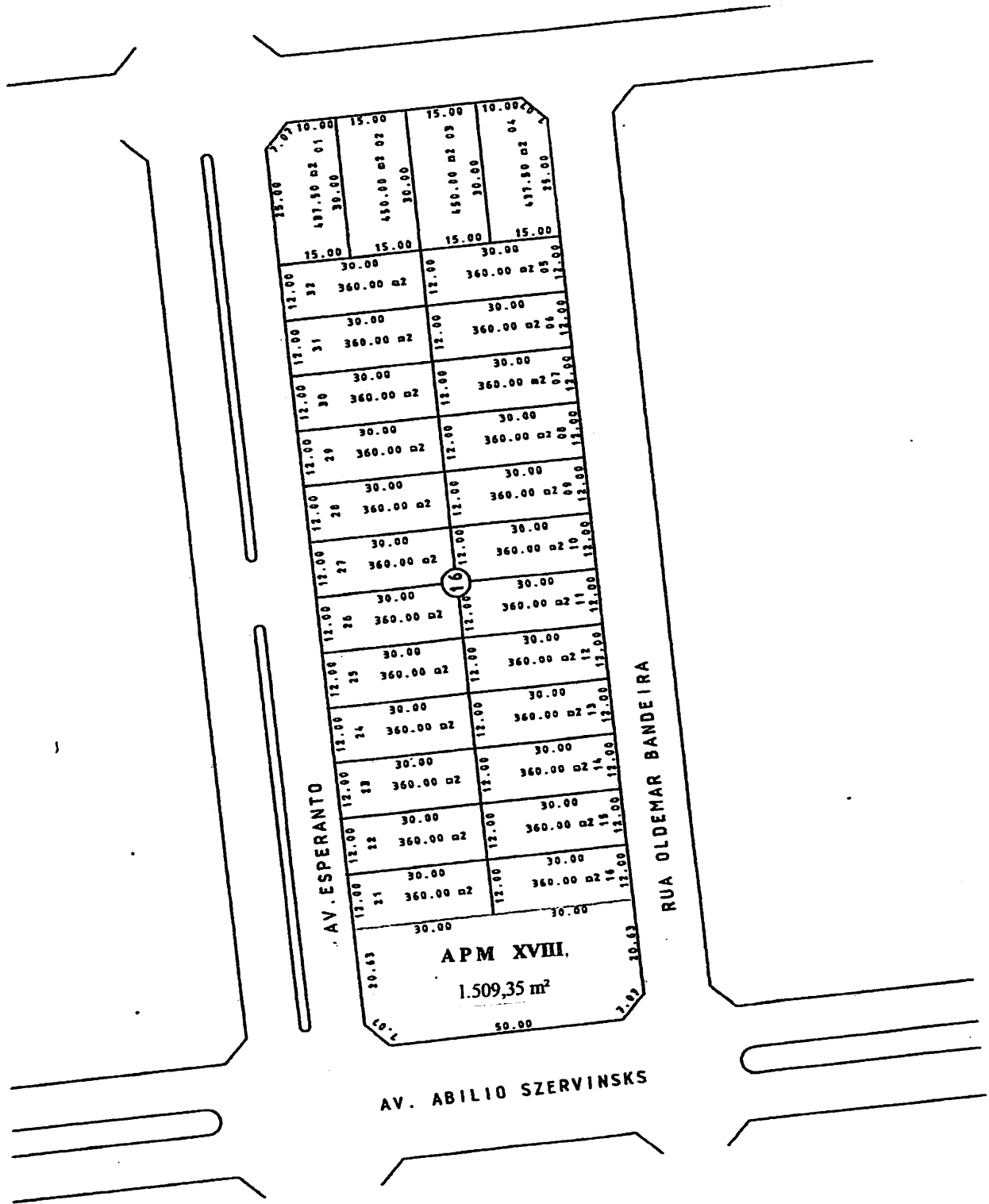




Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Adm 2013/2016

ANEXO II (Mapa e Memorial Descritivo)



Quadra 16
Área APM XVIII 1.509,35 m²



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Adm 2013/2016

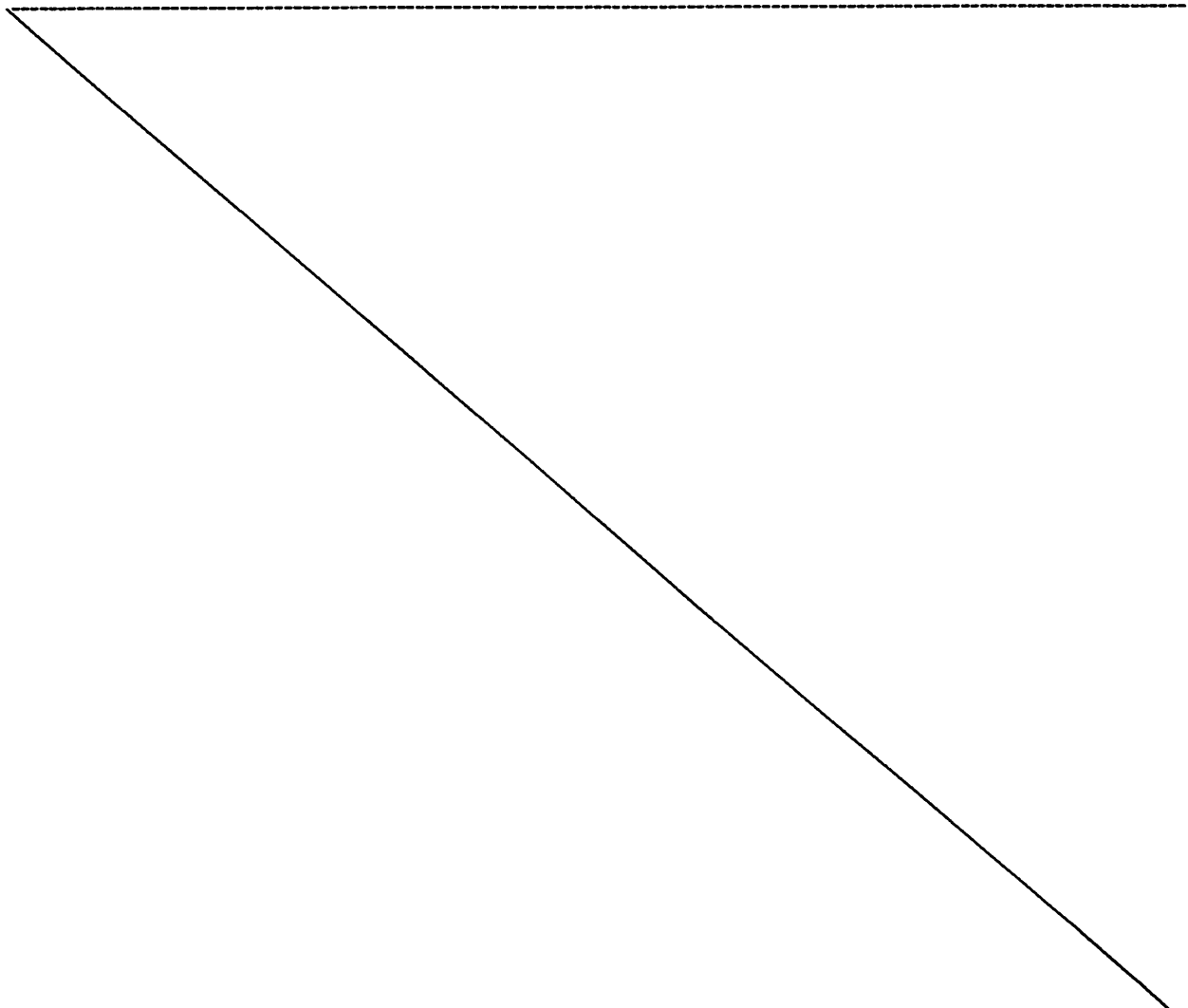


**MEMORIAL DESCRITIVO
SETOR NOVO HORIZONTE
QUADRA 16 - APM VXIII**

Imóvel : APM XVIII
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 1.509,35 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Av. Abílio Szervinsks por uma distância de 50,00 metros, pelo lado direito com a Rua Oldemar Bandeira por uma distância de 20,63 metros, pela parte dos fundos com os Lotes 16 e 21 por uma distância de 60,00 metros e pelo lado esquerdo com a Av. Esperanto, por uma distância de 20,63 metros, possui um chanfro entre a Av. Abílio Szervinsks e Av. Esperanto por uma distância de 7,07 metros e outro chanfro entre a Av. Abílio Szervinsks e a Rua Oldemar Bandeira por uma distância de 7,07 metros.

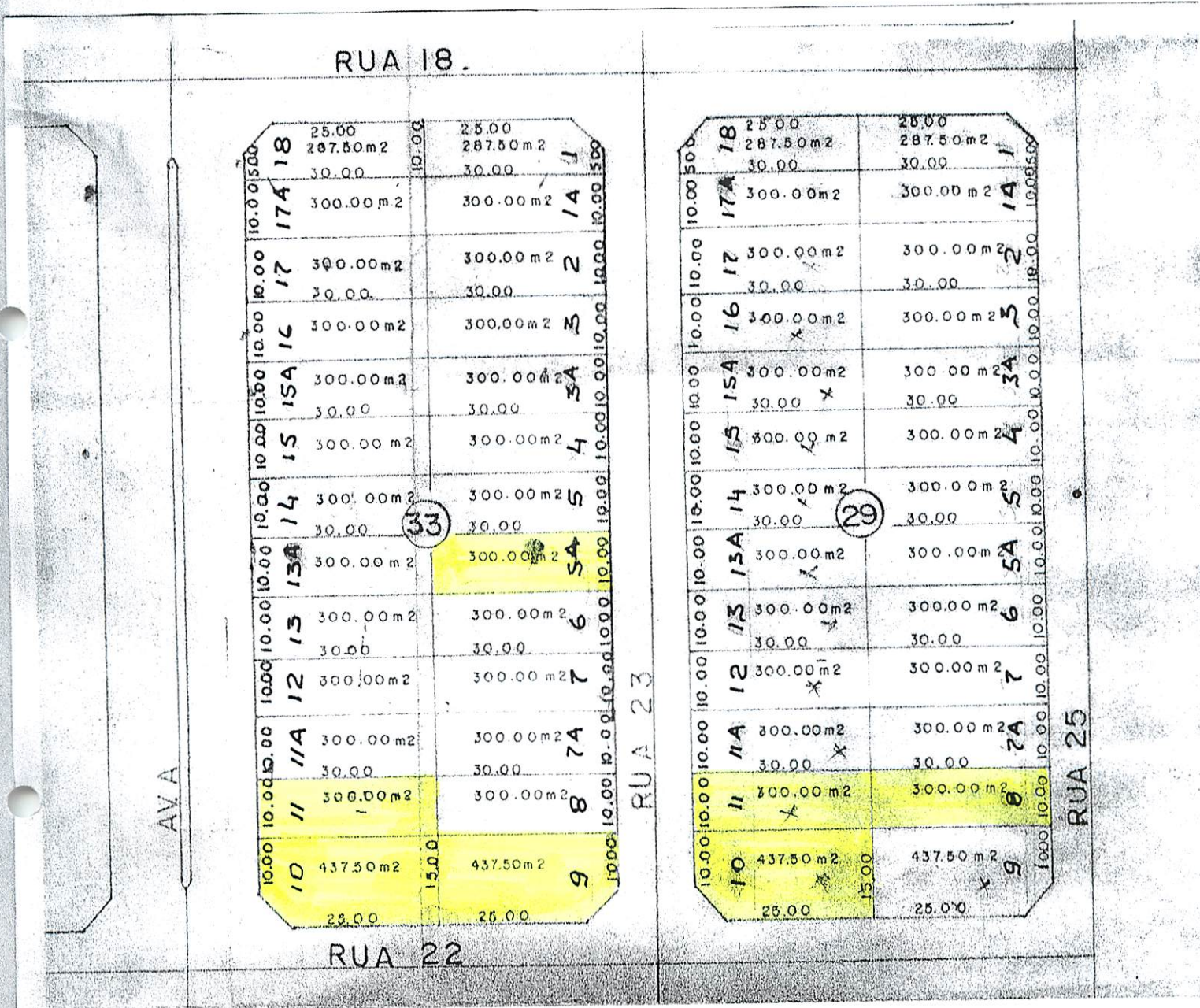




Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Adm 2013/2016

ANEXO III (Mapa e Memorial Descritivo)





Adm 2013/2016

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Fl. 020



MEMORIAL DESCRITIVO
Lotes Urbanos 08, 10 e 11 da Quadra 29 do Setor Novo Horizonte

Imóvel : Lote 08
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 300,00 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua 25 por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com o Lote 07A por uma distância de 30,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 11 por uma distância de 10,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 09 por uma distância de 30,00 metros.

Imóvel : Lote 10
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 437,50 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua 23 por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com a Rua 22 por uma distância de 25,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 09 por uma distância de 15,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 11 por uma distância de 30,00 metros. Possui um chanfro entre a Rua 23 e a Rua 22 de 7,00 metros.

Imóvel : Lote 11
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 300,00 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua 23 por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com o Lote 10 por uma distância de 30,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 08 por uma distância de 10,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 11A por uma distância de 30,00 metros.



Adm 2013/2016

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Fl. 021



MEMORIAL DESCRITIVO

Lotes Urbanos 05A, 09, 10 e 11 da Quadra 33 do Setor Novo Horizonte

Imóvel : Lote 05A
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 300,00 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua 23 por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com o Lote 05 por uma distância de 30,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 13A por uma distância de 10,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 06 por uma distância de 30,00 metros.

Imóvel : Lote 09
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 437,50 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua 23 por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com o Lote 08 por uma distância de 30,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 10 por uma distância de 15,00 metros e pelo lado esquerdo com a Rua 22 por uma distância de 25,00 metros. Possui um chanfro entre a Rua 23 e a Rua 22 de 7,00 metros.

Imóvel : Lote 10
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 437,50 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Av. Esperanto por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com a Rua 22 por uma distância de 25,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 09 por uma distância de 15,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 11 por uma distância de 30,00 metros. Possui um chanfro entre a Av. Esperanto e a Rua 22 de 7,00 metros.

Imóvel : Lote 11
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 300,00 m².

LIMITES E DIMENSÕES

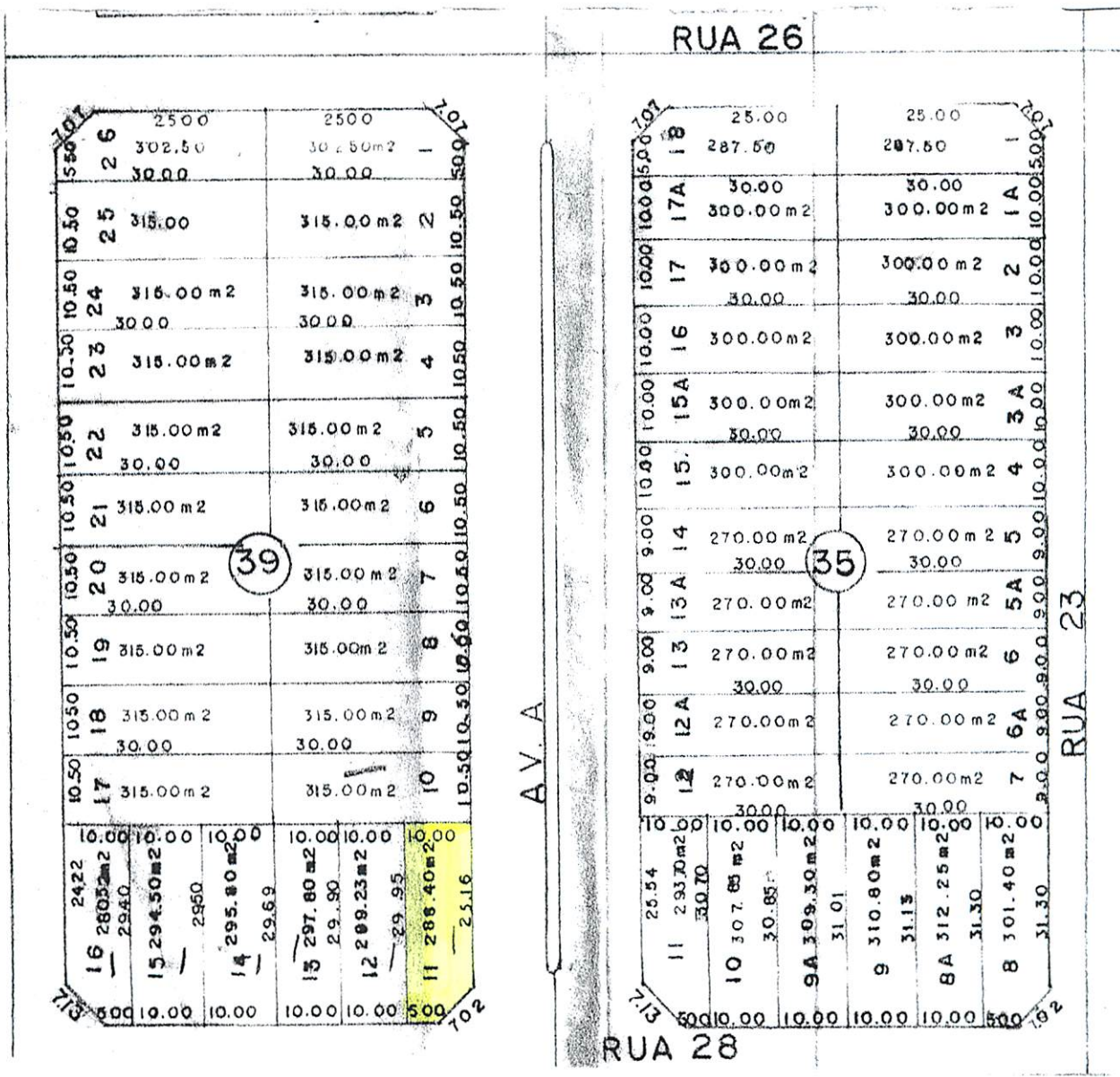
Limita-se pela parte frontal com a Av. Esperanto por uma distância de 10,00 metros, pelo lado direito com o Lote 10 por uma distância de 30,00 metros, pela parte dos fundos com o Lote 08 por uma distância de 10,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 11A por uma distância de 30,00 metros.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Adm 2013/2016

ANEXO IV (Mapa e Memorial Descritivo)





Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Fl. 023



Adm 2013/2016

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote Urbano 11 da Quadra 39 do Setor Novo Horizonte

Imóvel : Lote 11
Município : ALTO PARAÍSO - GO
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ÁREA TOTAL: 288,40 m².

LIMITES E DIMENSÕES

Limita-se pela parte frontal com a Rua 28 por uma distância de 5,00 metros, pelo lado direito com Av. Esperanto por uma distância de 25,16 metros, pela parte dos fundos com o Lote 10,00 por uma distância de 10,00 metros e pelo lado esquerdo com o Lote 12 por uma distância de 29,95 metros.

